

DECRETO N° 049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui luto oficial em razão do falecimento de José Euton Rodrigues e de Antônio Hagamenon Martins Freitas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por TRÊS DIAS, contados desta data, em razão do falecimento de JOSÉ EUTON RODRIGUES e de ANTÔNIO HAGAMENON MARTINS FREITAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.


IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL